

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 65/2024 – CESSÃO DE SERVIDOR



DECRETO Nº 65/2024 - CESSÃO DE SERVIDOR



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº 65/2024

“Coloca o Servidor Municipal que especifica a disposição da Sede da Seção Judiciária da Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conforme art. 71 Inc. VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o ofício PRESI 1630/2024, de solicitação de cessão de servidor, o sr. Alexandre de Souza Rios, da lavra do Desembargador Federal, Dr. João Batista Moreira, Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Sede da Seção Judiciária da Bahia, o servidor municipal, O sr. Alexandre de Souza Rios, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete da 3ª Turma recursal, da Sede da Seção Judiciária da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Miguel Calmon/BA, em 29 de maio de 2024.

MARCELO SOUZA BRITO
PREFEITO EM EXERCÍCIO